



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

Edição 2516
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2023
PROTOCOLO Nº 3227/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
130º	6081 / 2022	MARILDA DE FATIMA BATISTA LOPES
131º	6015 / 2022	DIONE DE FATIMA MOSQUER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 10 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 15/2023
PROTOCOLO Nº 2813/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
132º	6115 / 2022	MARIA MADALENA HORODENSKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 10 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 172.725,56 (Cento e Setenta e dois mil, Setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de março 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de madeiras (viga e pranchas)

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 340.480,00 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA SESSÃO: 27 de março 2023 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE ANULAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 566/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve ANULAR a ARP nº 566/2022 celebrada com MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 02.402.735/0001-77, localizada na Avenida Souza Naves, nº 1245, Centro, Ivaiporã – PR, CEP 86.870-000, fone: (43) 3472-2281/ (43) 3472-2273, e-mail: esc_vanguarda@hotmail.com, representada pelo Sr. Mauro Mazini Junior, portador da cédula de identidade RG nº 9.393.867-4 e inscrito no CPF nº 046.740.449-60, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima mencionada participou do Pregão Eletrônico nº 159/2022, o qual possui por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, sagrando-se vencedora dos itens nº 006 e 009, sendo assim adjudicado o objeto à mesma.

A ARP foi lavrada na data de 19 de dezembro de 2022 e encaminhada para assinatura em 21 de dezembro de 2022, contudo não houve devolução do documento assinado após haver decorrido o prazo de assinatura.

A responsável pela elaboração das ARP's inaugurou protocolo solicitando as devidas providências quanto ao ocorrido, visto não haver recebido o documento assinado após diversas tentativas de contato; após notificada, a empresa deixou de apresentar defesa prévia, encaminhado para parecer da assessoria jurídica, este

orienta que sejam aplicadas as sanções cabíveis, bem como a anulação da ARP nº 566/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 09 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 7697/2022, que apurou irregularidades, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 068/2022, RESOLVE:

Aplicar a empresa A. SKAVRONSKI TUR – TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.762.011/0001-68, estabelecida na localidade de Vista Alegre, zona rural, s/nº, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, representada neste ato pelo seu titular, o Sr. Adelar Skavronski, as sanções administrativas:

– MULTA prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima Segunda, §7º do Contrato nº 289/2022, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Prudentópolis – PR, 10 de março de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 8069/2022, que apurou irregularidades, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 102/2022, RESOLVE:

Aplicar a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, estabelecida na Q QNM 34 – Área Especial 1, Sala 409 Bairro Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP 72.145-450, fone (61) 3877-1790, e-mail: comercial@brasitur.com.br, representada pelo (a) Sr (a) Michelle Lemos Trindade Sousa, as sanções administrativas:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §1º, III da ARP nº 410/2022, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); e

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §1º, III da ARP nº 427/2022, no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais);

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Décima, §1º, II das ARPs nº 410/2022 e 427/2022;

Obs.: As Atas de Registro de Preço já foram rescindidas, por isso não constam no presente extrato.

Prudentópolis – PR, 10 de março de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

ANTONIO & SCHWAB LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 009, do Pregão Eletrônico nº 159/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata con-



forme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
9	Armário RH – Armário 05 portas para escritório, cor branca, Dimensões mínimas: 65 cm de profundidade, 260 cm de altura e 540 cm de largura. Estrutura em MDF, com 05 portas com puxadores em aço medidas 180 mm de altura com 12 mm de profundidade, dobradiças/corrediça em aço, com prateleiras internas, gaveteiros internos com dobradiças/corrediças em aço responsabilidade da empresa para verificação, instalação ou montagem. OBS: a empresa executora devesa constatar em loco todas as medidas e o local a ser executado ou instalado o mobiliário. PROJETO ANEXO IX.	PRÓPRIA	UN	1	8.000,00	8.000,00

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 10 de março de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 006, do Pregão Eletrônico nº 159/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
6	ARMÁRIO PARA COZINHA - Armário para cozinha: completo branco 8 peças: – 01 Paneleiro Profundo – 01 Armário para 01 micro-ondas de cozinha – 01 Armário com 2 Portas com 2 prateleiras – 01 Armário Aéreo – 02 gavetas para talher cozinha – 01 Armário Aéreo – 1 Porta Horizontal – Branco – 01 Balcão Cozinhas – 3 Portas e 2 Gavetas com tampo.	STIVARI	UN	1	2.105,05	2.105,05

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 10 de março de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 136, do Pregão Eletrônico nº 080/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
136	Pratinho descartável, Pacote com 50 unidades.	BELLOCOPO	PCT	327	5,97	1.952,19

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 10 de março de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 071/2023

Dispensa nº 019/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP, objetivando a manutenção corretiva em câmaras de imunobiológicos pertencentes à Rede de Frio. Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 10 de março de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 CONTRATO Nº 073/2023 (artigo 62, §4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva em câmaras de imunobiológicos pertencentes à Rede de Frio.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 058/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 10/03/2023.

DATA: 10/03/2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 Motivação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA– SNE por meio do Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

Contrato nº 034/2023.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.



Valor: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).
Data: Prudentópolis, 23 de janeiro de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Alex Fabiano Garcia.
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Emerson Polovei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	116/2023
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	ANTONIO & SCHWAB LTDA.
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores: Para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, a fiscalização ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais, bens e equipamentos, nomeada pelo Decreto nº 463/2021; Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker ; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski Tluski Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Agricultura: Marcelo Soares Stadler ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko .
Gestor	A gestão das Atas/Contratos ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de março de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 053/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

Em decorrência do protocolo nº 3266/2023, fica acrescido o seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS De primeira qualidade, peso mínimo de 250 g, contendo bombons diversos: bombom com recheio sabor morango, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco, bombom recheado com amendoim caramelizado, entre outros. Embalagem retangular em papelão firme, envolvido em polietileno resistente, íntegra, sem sinais de violação não devendo estar amassada. Deve conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade superior a 90 (noventa) dias no ato da entrega. (Padrão: Nestlé)	NESTLÉ	UN	400	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 09 de março de 2023.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2023

Motivação: Artigo 24, VI da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de madeiras para manutenção emergencial de pontes no município de Prudentópolis/PR.

Contrato nº 072/2023.

Contratado: INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTÓPOLIS LTDA.

Valor: R\$ 55.865,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Data: Prudentópolis, 09 de março de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw;

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcos Rogério Dalgallo.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento sob nº 001/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil Associação de Produtores e Agricultores Unidos da Barra Bonita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria por 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O repasse mensal fica acrescido, conforme Plano de Trabalho alterado anexado ao protocolo nº 9713/2022, passando a R\$ 11.216,40 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

Considerando o disposto nas cláusulas primeira e segunda, fica acrescido o montante total de R\$ 269.193,60 (duzentos e sessenta e nove mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

Prudentópolis, 08 de março de 2023, produzindo efeitos a partir da abertura do protocolo nº 9713/2022, dia 28 de novembro de 2022.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 514/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Lucia Antonio dos Santos Lima 04969349967, conforme Pregão Eletrônico nº 128/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Freezer horizontal tampa cega 411L, branco.	10	R\$ 3.647,00	R\$ 36.470,00
13	Freezer horizontal tampa cega 411L, branco.	20	R\$ 3.647,00	R\$ 72.940,00

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 109.410,00 (cento e nove mil quatrocentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 08 de março de 2023.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 390/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Fabiano Guiloski Terraplanagem Eireli Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 26.972,47 (vinte e seis



mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira. Credenciamento de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município. Cred. 001	HORA	107,49	250,93	26.972,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	068/2023
Pregão Eletrônico	008/2023
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Agricultura Familiar.
Contratada	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Valor	R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: Sr. Rubens Turra .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Felipe Daciuk .
Data	Prudentópolis, 07 de março de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 06 (seis) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	098/2023
Pregão Eletrônico	190/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de grampos e abraçadeiras utilizados na construção e recuperação de pontes de madeira e aquisição de dispositivos de desencorajamento animal.
Contratada	TORNEARIA ROSSETIM LTDA
Valor	R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Marcos Rogerio Dalgallo .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw .
Data	Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 37/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: **IVONETE VINCHUAR CZAIKOVSKI**
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 09/03/2023.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: **MIRIANE LEMES**
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 09/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 26/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: **ANGELA PANKIEVICZ**
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 09/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 27/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: **IVONETE VINCHUAR CZAIKOVSKI**
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 10/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 28/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: **MIRIANE LEMES**
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 10/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do ano de 2022, referentes aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para aplicação no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº020/2023 – SMAS, que solicita a reprogramação de Saldos dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e Demonstrativo da Execução Orçamentaria e Financeira, de competência do ano de 2022, para serem utilizados no ano de 2023, e anexos;

CONSIDERANDO a deliberação na 02ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada em 08 de março de 2023 e a explanação na reunião pela Gestão Municipal SUAS/SMAS referente a reprogramação dos saldos do FMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2022, referentes aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para aplicação no ano de 2023, conforme fontes e valores a seguir:

01 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.
Fonte Livre (000)

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 30.482,34.

02 – Fundo do Idoso, Inclusive Art.9º-I.N. RFB nº 1131/2011 e Caminhos do Paraná.

Fonte: 9001

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 7.597,50.

Destinado aquisição de itens para a ILPI Lar dos Idoso São Vicente de Paulo e para a O.S.C. Serviços de Obras Sociais – SOS.

03 – FIPAR Incentivo.

Fonte: 951

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 35.978,38.

Recursos não poderão ser utilizados visto que o prazo para realizar as despesas encerrou, aguardando orientações quanto à devolução.

04 – Deliberação Nº016/2022/CEDI/PR – Incentivo para as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Fonte: 925

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 56.500,12.

Recurso é destinado para a ILPI Lar dos Idoso São Vicente de Paulo.

05 – Deliberação Nº015/2022 – CEDI/PR – Incentivo Centro de Convivência.

Fonte: 924

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 25.132,40.

O recurso deve ser destinado conforme estabelece a Deliberação Nº015/2022 – CEDI/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de março de 2023

Silmara Aparecida Andreatta Ternopilski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br